

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante¹

Unidade Demandante	Escola Judicial		
Responsável pela Unidade	Fabiola Araújo da Soledade	Matrícula	30860001477
E-mail da Unidade	escolajudicial@trt6.jus.br	Telefone	3225-1315

 BRUNA NUNES LUBAMBO DE SOUZA
27/07/2026 14:26

2 – Identificação da Demanda

Descrição sucinta do objeto ²	Palestra “A convenção dos direitos da pessoa com deficiência aplicada à prática jurisdicional” no evento 17ª Jornada Institucional da Ejud-6, pela colaboradora Rebecka Martins Gomes, no dia 17/08, com 3 horas de duração.				
Data pretendida para contratação ³	14/08/2026	Valor total estimado ⁴	R\$ 1.620,00	Grau de prioridade ⁵	III

2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

Item da contratação	Prestação de serviços: Contratação de colaborador eventual				
Quantidade estimada	01	Unidade de medida	instrutoria	Valor unitário	R\$ 1.620,00
Item da contratação					
Quantidade estimada		Unidade de medida		Valor unitário	
Item da contratação					
Quantidade estimada		Unidade de medida		Valor unitário	

3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação⁶

Servidor(a) para participar do planejamento	Bruna Nunes Lubambo de Souza	Matrícula	00005426
E-mail do Servidor(a)	bruna.lubambo@trt6.jus.br	Telefone	3225-1315

¹ Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

² Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

³ Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

⁴ Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

⁵ Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.

⁶ O(a) servidor(a) indicado(a) a participar do planejamento deve assinar o DFD, para ciência formal de sua indicação.



4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos⁷

A palestra abordará os principais fundamentos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e sua aplicação na atividade jurisdicional. Serão discutidos os deveres do Poder Judiciário na promoção da acessibilidade, da igualdade e da não discriminação, além de boas práticas para assegurar uma prestação jurisdicional inclusiva, respeitando os direitos e a dignidade das pessoas com deficiência.

Rebecka Martins Gomes é bacharela em Direito pela Faculdade Brasileira (MULTIVIX), pós-graduada em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduada lato sensu em Direito Aplicado pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV), em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Estado do Espírito Santo (ESMAGES). É Juíza Substituta do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Integra o Comitê de Pessoas com Deficiência no âmbito do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP). Assim, apresenta currículo compatível com o nível pretendido de capacitação.

5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD⁸

Não.

6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
x	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

⁷ Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos, etc.

⁸ Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.



Alinhada aos objetivos estratégicos: Incrementar modelo de Gestão de Pessoas, no viés das relações de trabalho e competência da Justiça do Trabalho.

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

Contratação prevista no PAC 2026 da Escola Judicial.

7 – Restrições (se houver)⁹

8 – Ciência do servidor(a) indicado para a equipe de planejamento

Assinatura Eletrônica

Bruna Nunes Lubambo de Souza
Assistente do Núcleo Administrativo-Financeiro da Ejud-6

Recife, data conforme assinatura digital.

Assinatura Eletrônica

Bruna Nunes Lubambo de Souza
Chefe Substituta do Núcleo Administrativo-Financeiro da Ejud-6

⁹ Indicar eventuais limitações que possam comprometer a contratação tempestiva do objeto.
PROAD n. 160720/2026 DOC 23 Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.BRBY.BZMM:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



CLASSIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE DEMANDAS DE MESMA NATUREZA PELA UNIDADE REQUISITANTE

1 – Identificação da Demanda

<i>Descrição sucinta do objeto¹</i>	Prestação de serviço - Contratação de colaboradora eventual, Rebecka Martins Gomes, para ministrar a palestra “ A convenção dos direitos da pessoa com deficiência aplicada à prática jurisdicional ” na 17ª Jornada Institucional da Ejud-6 no dia 17/08/2026.				
<i>Data pretendida para contratação²</i>	14/08/2026	<i>Valor total estimado³</i>	R\$1.620,00	<i>Grau de prioridade⁴</i>	III

2 – Categoria da Demanda

- () Material
- (x) Serviço
- () Soluções de TIC
- () Locação de Imóveis
- () Alienação / Concessão / Permissão
- () Obras
- () Serviços de Engenharia
- () Obras e Serviços de Engenharia

¹ Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

² Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

³ Soma dos valores de todos os itens de contratação, detalhados na seção 3 do formulário.

⁴ Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, com observância das regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 653/2023, ajustado após a consolidação de demandas de mesma natureza pela unidade requisitante.
PRON-16078/2026 DOC 24 Para verificar a autenticidade desta cópia
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.5VZT.B008:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



3 - Detalhamento dos itens da contratação

Descrição do Grupo ou Classe ⁵	Outros serviços de educação e treinamento			Código	929
Item 01					
Descrição do Item	Prestação de Serviços - Contratação de colaborador eventual				
Quantidade Estimada	3 horas-aula	Unidade de Medida	horas-aula		
Valor Unit. Estimado	R\$540,00	Valor Total do Item	R\$1.620,00		
Código do PDM ⁶ ou CATSER ⁷	21172	Descrição do PDM ou CATSER	Treinamento Qualificação Profissional	CATMAT ⁸ (opcional)	—

Recife, data conforme assinatura digital.

Assinatura Eletrônica

Bruna Nunes Lubambo de Souza
Chefe Substituta do Núcleo Administrativo-Financeiro da Ejud-6

⁵ Descrição do nível hierárquico mais abrangente dos catálogos de classificação, seja de serviço ou de material, que indica o grupo no qual o serviço que se pretende contratar está inserido ou a classe superior do material a ser adquirido.

⁶ PDM - Padrão Descritivo de Material, que corresponde ao nível intermediário de classificação do catálogo de material.

⁷ CATSER - Código do serviço a ser contratado.

PROAD n. 16078/2026.DOC 24 Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.5V2Y.BQBB:
CATMAT⁸ - Código do item a ser adquirido (material específico).

<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

